



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



## DECRETO Nº. 824/2018

Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Sarandi - Pr.  
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13.654 em 09/11/2018

*Franciscanda*  
Funcionário

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 437.168,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
106 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
	JURÍDICA	
08.001.08.243.0012.6.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
115 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
	TRABALHISTAS	
116 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
121 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	700,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.002.	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E	
	AO ADOLESCENTE	
134 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.200,00
	JURÍDICA	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.003.	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO	
	INTEGRADO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E SOCIAIS LUIZ ZANCHIN	
163 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500,00
08.003.08.243.0012.6.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	
	INSTITUCIONAL MUNICIPAL	
185 - 3.3.90.30.00.00	939 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
190 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
08.003.08.244.0013.2.144.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2120 - 3.1.90.11.00.00	8344 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	10.000,00
	PESSOAL CIVIL	
217 - 3.3.90.30.00.00	9344 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
08.003.08.244.0013.2.146.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
230 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	15.000,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
235 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2267 - 3.1.91.13.00.00	33865 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.221.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
326 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	110.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
997 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
999 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
2257 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.600,00
416 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
10.001.10.301.0017.2.241.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	
421 - 3.3.90.30.00.00	31495 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2152 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.500,00
449 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
470 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
497 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
2233 - 3.3.90.30.00.00	33358 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
849 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	868,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>437.168,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 437.168,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

## Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



08.003.08.243.0012.6.003.	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E SOCIAIS LUIZ ZANCHIN		
153 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500,00
08.003.08.243.0012.6.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL		
180 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.900,00
188 - 3.3.90.39.00.00	939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
08.003.08.244.0013.2.144.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2122 - 3.1.90.94.00.00	8344 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
213 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00
221 - 3.3.90.39.00.00	9344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
233 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
2266 - 3.1.90.94.00.00	33865 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
330 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
353 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.600,00
10.001.10.301.0017.2.223.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS		
358 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
360 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
387 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		27.600,00
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
1001 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.200,00
10.001.10.301.0017.2.241.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS		
423 - 3.3.90.39.00.00	31495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
1104 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.900,00
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.		
2234 - 3.3.90.39.00.00	33358 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E	
	SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
	DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
844 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	868,00
	FÍSICA	
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
994 - 9.9.99.99.00.00	09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>437.168,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal